



P.488	8202768,170	337378,346
P.489	8202808,999	337386,979
P.490	8202883,862	337397,237
P.491	8202965,281	337397,651
P.492	8203000,897	337395,364
P.493	8203058,705	337386,895
P.494	8203115,915	337372,799
P.495	8203172,392	337353,636
P.496	8204184,552	336959,190
P.497	8204273,597	336928,863
P.498	8204358,132	336908,117
P.499	8204436,408	336895,202
P.500	8204880,138	336852,239
P.501	8204961,755	336833,922
P.502	8205041,304	336805,021
P.503	8205114,868	336767,090
P.504	8205186,562	336717,702
P.505	8205743,263	336277,496
P.506	8205790,592	336242,458
P.507	8205835,675	336214,029
P.508	8205883,402	336188,573
P.509	8205934,297	336166,123
P.510	8205978,590	336150,212
P.511	8206038,540	336133,412
P.512	8206088,298	336123,444
P.513	8206141,157	336116,748
P.514	8206193,105	336113,878
P.515	8206700,429	336103,942
P.516	8206753,452	336100,798
P.517	8206805,271	336093,573
P.518	8206856,355	336082,266
P.519	8206906,383	336066,948
P.520	8206955,041	336047,715

Protocolo 553242

PORTARIA Nº 154, DE 25 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre formação dos preços referenciais de produtos asfálticos, baseados em coletas realizadas pela ANP, com acréscimos aos valores de alíquotas de ICMS, PIS/Pasep, COFINS e BDI.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, e em especial as que lhe conferem o artigo 76, 93 a 96 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023, e o artigo 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213/2023 (Regulamento da GOINFRA), e considerando (i) o Parecer Técnico nº 001/2024 - Consórcio Gerenciador DOR (SEI nº 67327526) que versa sobre a apuração dos tributos a serem aplicados sobre os produtos asfálticos, e (ii) que a Agência Nacional do Petróleo divulga os preços à vista, sem frete, com todos impostos inclusos, à exceção do ICMS, do PIS/Pasep e da COFINS, para os produtos asfálticos, e (iii) que as conclusões do Parecer Jurídico nº 02/2025 - PR-PROSET-ANS (SEI nº 68972602), e sua aprovação pelo Despacho nº 186/2025 - GAB da Procuradoria-Geral do Estado (SEI nº 69975457), e ainda as informações e solicitação constante do Despacho nº 296/2025-GECOB (SEI nº 77168214 e anexo SEI nº 77167578) da Gerência de Custos de Obras Rodoviárias, e do Despacho nº 1.390/2025-DPJ (SEI nº 77386415), da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias, resolve:

Artigo 1º Para a formação dos preços referenciais de produtos asfálticos, baseados em coletas realizadas pela ANP, serão acrescidos aos valores as respectivas alíquotas de ICMS, PIS/Pasep, COFINS e BDI diferenciado:

- I - A alíquota do ICMS será a do Estado de Goiás;
II - PIS/Pasep e COFINS conforme o regime de incidência cumulativa, respectivamente 0,65% e 3,00%;

III - BDI diferenciado será o publicado no site da GOINFRA, respeitando o regime de tributação da mão de obra, com desoneração ou sem desoneração.

Artigo 2º Os orçamentos elaborados a partir de novembro de 2024, utilizando as tabelas com Data-Base: Agosto/2024, devem ser elaborados de acordo com esta.

Artigo 3º É vedado o pagamento de qualquer acréscimo contratual para os casos em que a orçamentação-base já foi realizada sem a incidência dos referidos tributos.

Artigo 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2025.

Protocolo 553290

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 046/2025 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA Nº 046/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a **Construção de um Centro Aquático na área do Autódromo Internacional Ayrton Senna, em Goiânia, Estado de Goiás**. Contratação n.º 113569, Processo SEI n.º 202500005009389, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **30/07/2025, às 15h00**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é apresentar o resultado da análise de proposta da empresa classificada em primeiro lugar na etapa competitiva de lances.

Goiânia, 16 de julho de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Gerente de Licitação

Protocolo 553282

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 062/2025 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA Nº 062/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a execução de obras de arte correntes em 7 (sete) municípios do Estado de Goiás: Adelândia, Anicuns, Buriti de Goiás, Córrego do Ouro, Moiporá, Novo Brasil e São João da Paraúna**. Contratação n.º 114466, Processo SEI n.º 202500005016426, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **30/07/2025, às 10h00**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é apresentar o resultado da análise de proposta da empresa classificada em primeiro lugar na etapa competitiva de lances.

Goiânia, 16 de julho de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Gerente de Licitação

Protocolo 553284

**AVISO DE EDITAL
Concorrência Nº 79/ 2025 - GOINFRA**
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **Concorrência nº 79/ 2025**, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/> que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, A SER PRESTADO NO MUNICÍPIO QUE COMPÕE O LOTE 75 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (JARAGUÁ)**, Contratação n.º



115129, processo n.º 202500005020175, sob o regime de execução **Empreitada por Preço Unitário**, do tipo **Maior Desconto**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as **09:00** (horário de Brasília) do dia **14/08/2025**.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 3.426.539,48** (R\$ Três Milhões e Quatrocentos e Vinte e Seis Mil e Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Nota 1: Considerando que o tamanho limite de arquivos suportados pela plataforma do PNCP é de 30Mb, quaisquer arquivos que excedam esse limite só estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/ e <https://sislog.go.gov.br/>.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Gerente de Licitação

Protocolo 553331

**AVISO DE SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027/2024 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu agente de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Restauração da Rodovia: GO-151, Trecho: Porangatu / Mutunópolis, extensão: 40,54 km. **Contratação n.º 106364, processo n.º 202400005019995**, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada nova sessão pública no dia 31/07/2025, às **09 horas**, eletronicamente, no SISLOG, para divulgação do resultado da licitação e abertura do prazo para manifestação de intenção de interposição recursos.

Goiânia, 29 de julho de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Gerente de Licitação

Protocolo 553378

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 197/2025-GOINFRA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 97/2022 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE NAZÁRIO. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO. OBJETO: READEQUAR AS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO NO CONVÊNIO Nº 97/2022 - GOINFRA, QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 2.447.599,43 E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036000869.

Protocolo 553187

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 185/2025-GOINFRA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 76/2021 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA. OBJETO: ATUALIZAR A DISTÂNCIA DE TRANSPORTE (DT) PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM REFLEXO FINANCEIRO NEGATIVO, NO CONVÊNIO Nº 76/2021 -

GOINFRA, QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 1.537.523,29 E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202100036007389.

Protocolo 553188

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 189/2025-GOINFRA. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 98/2021 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 98/2021 - GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 3.185.810,90 E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202100036008031.

Protocolo 553190

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 184/2025-GOINFRA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 71/2021 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE ITAJÁ. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 71/2021 - GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 2.731.606,40 E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202100036007312.

Protocolo 553192

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 188/2025-GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 55/2022 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE CUMARI. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CUMARI. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 55/2022 - GOINFRA, QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 2.880.633,77 E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202100036013752.

Protocolo 553195

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 190/2025-GOINFRA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 235/2022/GOINFRA CELEBRADO ENTRE A GOINFRA E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA, REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA. PARTICIPES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA. OBJETO: